

Dados Gerais

Referência do Procedimento: 55/17 DOIA

Descrição: Elaboração de projetos de execução do Centro Escolar da Gafanha de Aquém, EB1 da Chave e EB1 da Cambeia.

Da Entidade: Município de Ílhavo

Utilizador: Juliana Fernandes Ribau

Data da Mensagem: 12-12-2017 15:21:03 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London)

Destinatários: [Mansolution 24/7,Lda](#); [Paulo Valente, Lda](#); [TIMOTEC-INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, LDA.](#); [MACIEIRA DE CASTRO, ENGENHARIA, LDA.](#);

Referência: PT1.MSG.723332

Tipo: Notificações

Assunto: Divulgação / Aceitação de Documentos de Habilitação MACIEIRA DE CASTRO, ENGENHARIA, LDA.

	Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
Anexos:	Cartão Cidadão.pdf	Cartão Cidadão.pdf	
	Cartão Pessoa Coletiva.pdf	Cartão Pessoa Coletiva.pdf	
	Certidão Permanente MC.pdf	Certidão Permanente MC.pdf	
	Declaração Anexo II_DL18-2008.pdf	Declaração Anexo II_DL18-2008.pdf	
	Declaração Identificação.pdf	Declaração Identificação.pdf	
	doc_situacaocontributiva_20007357667.pdf	doc_situacaocontributiva_20007357667.pdf	
	Certidão de Não dívida_Finanças.pdf	Certidão de Não dívida_Finanças.pdf	
	Guia de Depósito.pdf	Guia de Depósito.pdf	
	Pagamento IRC2017.pdf	Pagamento IRC2017.pdf	
	RegistoCriminal dos Sócios.pdf	RegistoCriminal dos Sócios.pdf	

Corpo da mensagem

Notificamos V. Exas. nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 85.º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, que a firma **MACIEIRA DE CASTRO, ENGENHARIA, LDA.**, adjudicatário do procedimento de “**ELABORAÇÃO DE PROJETOS DIVERSOS**”, entrego u os documentos de habilitação em 24 de novembro de 2017.

Disponibilizam-se ainda, para o efeito do disposto no n.º 2 do mesmo artigo, os documentos de habilitação apresentados.

Com os melhores cumprimentos.

Exmos Senhores

Segue em anexo documentação solicitada em pdf.

Atentamente

Macieira de Castro Engenharia Lda.

Nos termos previstos na alínea b) do n.º 2 do artigo 77º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, fica notificado o adjudicatário – **Macieira de Castro – Engenharia, Lda.** – para, DENTRO DOS PRÓXIMOS DEZ DIAS, constituir uma caução para garantia do contrato, no valor de 1.381,75 euros (5% do valor da adjudicação).

Logo que seja recebido o referido documento e bem assim os que abaixo se referenciam, ser-lhe-á indicada a data da outorga do contrato respetivo, como preceitua o art. 104.º, também do D.L. 18/2008.

- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do já citado diploma legal, nomeadamente:
 - Documento do último pagamento do I.R.C.;
 - Documento comprovando encontrarem-se regularizadas as contribuições para a Segurança Social, se estiver caducado o que for anexado à proposta;
 - Documento comprovando encontrarem-se regularizadas as contribuições com a Fazenda Pública;
 - Registo Criminal dos Titulares dos órgãos sociais de administração;
 - Identificação da(s) pessoa(s) que tomará(ão) parte do contrato (nome, estado civil, naturalidade, residência, número do B.I. e data de emissão, número de contribuinte);
 - Fotocópia (frente e verso) do cartão de Pessoa Coletiva ou de empresário em nome individual;
 - Certidão de inscrição da Sociedade na Conservatória do Registo Comercial, válida;

Com os meus melhores cumprimentos.